

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROMANTE DE PROTOCOLO	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO -	- Autenticação: 02024/06/1/000194

L	·
Número / Ano	000194/2024
Data / Horário	17/06/2024 - 17:51:00
Assunto	OFÍCIO Nº 1449/2024/DIORF/SE/MIDR - Comunica liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2024OB001044, de 13/06/2024, para crédito na conta corrente nº 252557, agência 2679 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 101.014,80 (cento e um mil, quatorze reais e oitenta centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AASNF, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.026204/2024-93.
Interessado	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio Recebido
Número Páginas	1
Emitido por	Josiano



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 1449/2024/DIORF/SE/MIDR

Brasília, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Serafina Corrêa Av. Arthur Oscar, 1509 - Centro 99.250-000 - Serafina Corrêa - RS

Assunto: Liberação de recursos financeiros.

Senhor (a) Presidente (a),

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2024OB001044, de 13/06/2024, para crédito na conta corrente nº 252557, agência 2679 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 101.014,80 (cento e um mil, quatorze reais e oitenta centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AASNF, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.026204/2024-93.

Atenciosamente,

ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Émerson Guimarães Dal Secchi**, **Diretor de Orçamento e Finanças**, em 14/06/2024, às 10:45, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5131722 e o código CRC AFE941AF.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-CEP: 70067-901- Brasília/DF- http://www.mdr.gov.br

59052.026204/2024-93 5131722v1